



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO N° 030/2025
INEXIGIBILIDADE N.º N° 001/2025**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal n° 416, de 01 de junho de 2023, que "*Regulamenta INEXIGIBILIDADE de Licitação, de que trata o art. Art. 74 da lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.*" e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos n.º 030/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o aludido certame, visto o Sr. JOSÉ CASSIANO DA SILVA SOBRINHO CPF: 38395479115 e SILVIO DEGASPERY DA SILVA – CPF: 304.013.481-72, sendo 12 (doze) meses totalizando ao valor global de **R\$ 1.628.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Oito Mil Reais)**. Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 20 de Março de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal